



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 308, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 24 da Lei Municipal n.º 675/2004, considerando o Requerimento Protocolado sob n.º 1432/2021 e Parecer Jurídico em anexo,

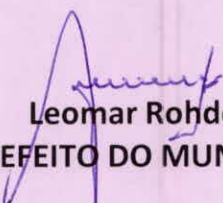
### RESOLVE

**Art. 1.º** Conceder adicional por Promoção Funcional, para a servidora **Cassia Rossana Brochier**, matrícula funcional n.º 4542-0/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Auxiliar II – Função Zeladora II, nível PE-03, por ter comprovado a conclusão do Curso de Pedagogia – Licenciatura Plena, pela Universidade Paulista - UNIP, enquadrando-a da atual **CLASSE B para a CLASSE C.**

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2021.

  
**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*Eletrônico* Nº *2356*  
de *10/08/21* FL. *001*  
*Alfonso*  
Visto